



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 129 • Número 146 • São Paulo, terça-feira, 6 de agosto de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 64.360, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S.A., as áreas necessárias às obras de duplicação do trecho 7, localizadas entre o km 362+000m e o km 385+000m, da Rodovia Rachid Rayes, SP-333, Município de Echaporã, Comarca de Assis, no trecho que especifica e dá providências correlatas

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e do Decreto estadual nº 62.249, de 04 de novembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas nas plantas cadastrais de códigos nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/001, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/002, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/003, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/004, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/005, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/006, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/007, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/008, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/009, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/010, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/011, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/012, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/013, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/014, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/015, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/016, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/017, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/018, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/019, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/020, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/021, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/022, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/023, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/024, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/025, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/026, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/027, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/028, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/029, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/030, nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/031 e nº DE-SP0000333-362.385-628-D03/032 e nos memoriais descritivos constantes do Processo ARTESP nº 035.466/2019-SG, necessárias às obras de duplicação do trecho 7, localizadas entre o km 362+000m e o km 385+000m, da Rodovia Rachid Rayes, SP-333, Município de Echaporã, Comarca de Assis, com área total de 59.785,62m² (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), inseridas nos perímetros a seguir descritos, áreas estas pertencentes aos proprietários ora identificados, a saber:

I – área 1, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/002, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 362+095m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Ernesto Dias Filho, Marta Lúcia Raduan Dias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.526.372,7435 e E=584.297,2167, distante 18,67m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.103+4,83m; deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 240°25'17" e 13,91m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.526.365,8787 e E=584.285,1218; distante 18,65m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.103+18,74m, deste ponto deflete a direita confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 330°25'17" e 11,48m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.526.375,8617 e E=584.279,4556; no seguinte azimute e distância: 60°30'26" e 13,91m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.526.382,7084 e E=584.291,5608; no seguinte azimute e distância: 150°25'17" e 11,46m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 159,50m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

II – área 2, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/002, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 362+120m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Ernesto Dias Filho, Marta Lúcia Raduan Dias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.526.361,2417 e E=584.276,9518, distante 18,64m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.104+8,14m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 240°31'02" e 21,09m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.526.350,8623 e E=584.258,5934; no seguinte azimute e distância: 240°30'02" e 19,68m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.526.341,1719 e E=584.241,4654; no seguinte azimute e distância: 240°30'36" e 19,71m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.526.331,4697 e E=584.224,3097; no seguinte azimute e distância: 240°33'34" e 19,90m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.526.321,6889 e E=584.206,9804; no seguinte azimute e distância: 240°36'22" e 20,16m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.526.311,7930 e E=584.189,4136; no seguinte azimute e distância: 240°41'53" e 20,38m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.526.301,8189 e E=584.171,6413; no seguinte azimute e distância: 240°33'10" e 20,61m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.526.291,6884 e E=584.153,6973; no seguinte azimute e distância: 240°28'03" e 19,51m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.526.282,0715 e E=584.136,7218; no seguinte azimute e distância: 240°27'41" e 7,06m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.526.278,5898 e E=584.130,5776; distante 18,76m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.112+16,23

deste ponto segue defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 6°57'25" e 3,62m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.526.282,1855 e E=584.131,0164; no seguinte azimute e distância: 54°58'49" e 73,68m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.526.324,4648 e E=584.191,3530; no seguinte azimute e distância: 40°40'28" e 37,04m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.526.352,5561 e E=584.215,4935; no seguinte azimute e distância: 101°43'12" e 18,74m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.526.348,7504 e E=584.233,8381; no seguinte azimute e distância: 64°17'48" e 38,90m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.526.365,6209 e E=584.268,8871; no seguinte azimute e distância: 118°30'07" e 9,18m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.652,62m² (um mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

III – área 3, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/002, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 362+305m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Ernesto Dias Filho, Marta Lúcia Raduan Dias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.526.268,9016 e E=584.113,4141; distante 18,78m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.113+15,94m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 240°37'52" e 23,05m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.526.257,5985 e E=584.093,3290; distante 18,83m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.114+18,99m, deste ponto segue defletindo a direita, confrontando com área remanescente, no seguinte azimute e distância: 21°52'18" e 17,97m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.526.274,2767 e E=584.100,0239; no seguinte azimute e distância: 111°52'18" e 14,43m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 129,65m² (cento e vinte e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);

IV – área 4, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/002, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 362+420m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Ernesto Dias Filho, Marta Lúcia Raduan Dias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.526.208,3030 e E=584.012,8039; distante 19,15m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.119+11,03m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 231°59'57" e 18,01m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.526.197,2172 e E=583.998,6151; no seguinte azimute e distância: 229°21'07" e 21,08m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.526.183,4833 e E=583.982,6188; no seguinte azimute e distância: 227°26'06" e 20,25m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.526.169,7841 e E=583.967,7028; no seguinte azimute e distância: 224°20'28" e 21,60m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.526.154,3381 e E=583.952,6080; no seguinte azimute e distância: 221°34'40" e 6,81m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.526.149,2420 e E=583.948,0870; distante 19,73m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.123+14,82 deste ponto defletindo a direita, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 31°52'50" e 25,58m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.526.170,9624 e E=583.961,5965; no seguinte azimute e distância: 45°25'01" e 40,25m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.526.199,2182 e E=583.990,2667; no seguinte azimute e distância: 68°02'44" e 24,30m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 372,66m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados);

V – área 5, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/003, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 362+700m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Ernesto Dias Filho, Marta Lúcia Raduan Dias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.525.987,4473 e E=583.836,0100; distante 19,92m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.133+9,06m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 213°21'08" e 13,00m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.525.976,5883 e E=583.828,8627; distante 19,90m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.134+2,06m deste ponto segue defletindo a direita, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 303°27'31" e 4,88m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.525.979,2809 e E=583.824,7883; no seguinte azimute e distância: 33°27'31" e 13,00m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.525.990,1266 e E=583.831,9557; no seguinte azimute e distância: 123°27'31" e 4,86m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 63,33m² (sessenta e três metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);

VI – área 6, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/003, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 362+790m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Ernesto Dias Filho, Marta Lúcia Raduan Dias e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.525.912,4648 e E=583.787,8161; distante 18,79m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.137+18,18m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 213°24'32" e 374,30m, até o ponto 2, de coordenadas N= 7.525.600,0137 e E=583.581,7224; distante 18,52m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.156+12,51m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com a área da matrícula 2.264 do C.R.I de Assis, no seguinte azimute e distância: 322°36'06" e 37,50m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.525.629,8010 e E=583.558,9498; deste ponto confrontando com área remanescente, no seguinte azimute e

distância: 90°48'56" e 19,73m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.525.629,5201 e E=583.578,6772; no seguinte azimute e distância: 33°2'34" e 303,91m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.525.884,2731 e E=583.744,3863; no seguinte azimute e distância: 57°0'40" e 51,78m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 7.003,04m² (sete mil, três metros quadrados e quatro decímetros quadrados);

VII – área 7, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/003, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 363+155m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Elcio José Abólis, Iolanda Aparecida Ferreira Abólis e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.525.601,0137 e E=583.581,7224; distante 18,52m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.156+12,51m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 213°24'32" e 55,39m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.525.553,7798 e E=583.551,2265; no seguinte azimute e distância: 210°23'29" e 20,34m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.525.536,2381 e E=583.540,9384; no seguinte azimute e distância: 206°41'00" e 30,56m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.525.508,9369 e E=583.527,2173; no seguinte azimute e distância: 203°51'20" e 20,60m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.525.490,0946 e E=583.518,8850; no seguinte azimute e distância: 200°47'42" e 31,93m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.525.460,2449 e E=583.507,5492; no seguinte azimute e distância: 194°18'41" e 139,50m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.525.325,0724 e E=583.473,0656; no seguinte azimute e distância: 197°33'37" e 19,23m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.525.306,7386 e E=583.467,2637; no seguinte azimute e distância: 201°24'44" e 19,00m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.525.289,0502 e E=583.460,3274; distante 18,92m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.173+6,08 deste ponto defletindo a direita, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 296°03'27" e 5,02m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.525.291,2538 e E=583.455,8208; no seguinte azimute e distância: 3°01'51" e 99,75m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.525.390,8665 e E=583.461,0950; no seguinte azimute e distância: 16°38'26" e 136,64m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.525.521,7860 e E=583.500,2250; no seguinte azimute e distância: 26°20'02" e 120,61m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.525.629,8753 e E=583.553,7258; nos seguintes azimute e distância: 90°48'56" e 5,22m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.525.629,8010 e E=583.558,9498; deste ponto confrontando-se com a área da matrícula 50.053 do C.R.I de Assis, no seguinte azimute e distância: 142°36'06" e 37,50m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 9.089,45m² (nove mil, oitenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados);

VIII – área 8, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/004, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 363+625m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Joaquim Graton, Luiz Graton Filho, Guiomar Graton, Lucia Graton Maiante, Maria Graton Maiante, Antônio Maiante, Francisco Carlos Gratão, Denise Gratão, Ailton Gratão, Milton Gratão, Janice Gratão, Márcia Regina Gratão, Marcelo Gratão, Lurdes Terezinha Maiante, Adelson Maiante, Elia Maiante, Gercindo Maiante, Ivanir de Fátima Camargo Maiante, Dalva Maiante, Zenir Panágio Gratão, Ezio Gratão, Carulla de Melo Gratão, Francisco Eduardo Gratão, Cristina Aparecida de Oliveira, Fernando Maiante, Ademir Maiante, Carmelita Lopes da Silva Maiante, Izabel Maria Graton, Maria Aparecida Ramos, Maria Lúcia Graton, Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.525.191,9991 e E=583.381,7411; distante 19,90m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.180+0,12m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 227°51'56" e 5,74m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.525.188,1462 e E=583.377,4822; no seguinte azimute e distância: 228°00'38" e 19,85m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.525.174,8637 e E=583.362,7250; no seguinte azimute e distância: 227°56'01" e 20,64m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.525.161,0370 e E=583.347,4046; no seguinte azimute e distância: 228°30'11" e 41,80m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.525.133,0023 e E=583.316,4022; no seguinte azimute e distância: 227°44'20" e 19,25m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.525.120,0590 e E=583.302,1583; no seguinte azimute e distância: 228°30'11" e 20,91m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.525.106,2017 e E=583.286,4937; no seguinte azimute e distância: 227°34'23" e 17,58m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.525.094,3435 e E=583.273,5197; distante 19,91m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.187+5,67m, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 36°07'57" e 31,37m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.525.119,6795 e E=583.292,0170; no seguinte azimute e distância: 45°47'58" e 63,12m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.525.163,6836 e E=583.337,2664; no seguinte azimute e distância: 57°31'00" e 52,72m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 805,47m² (oitocentos e cinco metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados);

IX – área 9, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/004, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 363+780m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Jesus Vieira Bento, Sônia Isabel de Freitas Bento e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.525.049,9092 e E=583.299,1524; distante 29,80m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.187+17,97m, deste ponto segue em linha reta confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 217°37'35" e 33,86m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.525.023,0949 e

E=583.278,4829; no seguinte azimute e distância: 207°41'09" e 37,35m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.524.990,0250 e E=583.261,1313; no seguinte azimute e distância: 195°27'37" e 45,95m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.524.945,7400 e E=583.248,8831; no seguinte azimute e distância: 185°06'55" e 41,36m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.524.904,5408 e E=583.245,1950; no seguinte azimute e distância: 174°36'04" e 44,00m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.524.860,7351 e E=583.249,3350; no seguinte azimute e distância: 183°14'56" e 31,36m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.524.829,4231 e E=583.247,5576; no seguinte azimute e distância: 193°38'20" e 0,37m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.524.829,0618 e E=583.247,4699; deste ponto confrontando com a área da matrícula 50.619 do C.R.I de Assis, no seguinte azimute e distância: 286°38'39" e 2,98m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.524.829,9148 e E=583.244,6167; distante 22,65m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.200+12,59m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 8°49'43" e 14,28m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.524.844,0266 e E=583.246,8086; no seguinte azimute e distância: 1°47'25" e 23,44m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.524.867,4588 e E=583.247,5409; no seguinte azimute e distância: 354°28'30" e 22,38m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.524.889,7305 e E=583.245,3866; no seguinte azimute e distância: 352°53'49" e 19,85m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.524.909,4252 e E=583.242,9325; no seguinte azimute e distância: 356°33'20" e 17,11m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.524.926,5029 e E=583.241,9046; no seguinte azimute e distância: 2°16'32" e 16,49m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.524.942,9784 e E=583.242,5593; no seguinte azimute e distância: 7°35'06" e 16,45m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.524.959,2813 e E=583.244,7302; no seguinte azimute e distância: 14°37'50" e 16,20m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.524.974,9537 e E=583.248,8215; no seguinte azimute e distância: 20°11'34" e 15,46m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.524.989,4643 e E=583.254,1583; no seguinte azimute e distância: 26°26'29" e 17,88m, até o ponto 19, de coordenadas N=7.525.005,4755 e E=583.262,1208; nos seguintes azimute e distância: 32°48'09" e 16,34m, até o ponto 20, de coordenadas N=7.525.019,2102 e E=583.270,9730; no seguinte azimute e distância: 38°31'39" e 16,66m, até o ponto 21, de coordenadas N=7.525.032,2425 e E=583.281,3497; no seguinte azimute e distância: 44°22'31" e 17,33m, até o ponto 22, de coordenadas N=7.525.044,6274 e E=583.293,4673; no seguinte azimute e distância: 47°06'22" e 7,76m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 933,69m² (novecentos e trinta e três metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados);

X – área 10, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/004, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 364+045m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a Omar Barros de Melo, Eronice de Araújo Melo e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.524.829,0618 e E=583.247,4699; deste ponto segue em linha reta confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 193°38'20" e 40,81m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.524.789,4057 e E=583.237,8476; no seguinte azimute e distância: 238°9'54" e 7,90m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.524.785,2386 e E=583.231,1359; distante 21,58m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.202+12,62m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 24°40'12" e 12,37m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.524.796,4837 e E=583.236,3009; no seguinte azimute e distância: 16°5'2" e 24,44m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.524.819,9651 e E=583.243,0713; no seguinte azimute e distância: 8°49'43" e 10,07m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.524.829,9148 e E=583.244,6167; distante 22,65m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.200+12,59m, deste ponto defletindo a direita, confrontando com área da matrícula 2.465 do C.R.I de Assis, nos seguintes azimute e distância: 8°49'43" e 2,98m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 127,40m² (cento e vinte e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

XI – área 11, a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-362.385-628-D03/004, localiza-se na Rodovia Rachid Rayes, SP-333, km 364+265m–Pista Oeste, Município de Echaporã, Comarca de Assis, que consta pertencer a José Carlos dos Santos, Genivaldo de Souza Santos, Alceu Alves e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.524.689,6256 e E=583.066,2205; distante 24,85m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.211+13,52, deste ponto segue em linha reta confrontando com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 230°00'33" e 13,00m, até o ponto 2, de coordenadas N=7.524.681,2697 e E=583.056,2590; distante 24,61m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 18.212+6,52, deste ponto defletindo a direita, confrontando com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 321°00'18" e 5,42m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.524.685,4823 e E=583.052,8483; no seguinte azimute e distância: 51°00'18" e 13,